



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.08/2021

Institui a “Semana da criança” no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo Municipal a “Semana da criança”, a ser realizada durante o mês de outubro.

Art. 2º A “Semana da criança” tem por finalidade a aproximação do público infantil com o Poder legislativo, através de atividades lúdicas, a fim de proporcionar conhecimento e interação.

Art. 3º - No evento de que trata essa Resolução serão desenvolvidas manifestações artísticas e culturais, bem como fomentados os trabalhos desenvolvidos pela comunidade local, podendo haver a colaboração do Poder Executivo.

Parágrafo único - Entende-se por trabalhos e manifestações artísticas e culturais, entre outros:

- I - apresentação de grupos musicais;
- II - apresentação de peças de teatro;
- III - feira de livros e contação de histórias
- IV- exposição de quadros e ornamentos;
- V – oficinas manuais e confecção de brinquedos.
- VI – exibição de filmes e produções áudio visuais

Art. 4º O Memorial Histórico e Cultural do Legislativo e o Nac – Núcleo de Atenção ao Cidadão ficarão responsável pelo planejamento e realização das atividades, assim como o controle de inscrição dos interessados.

Art. 5º Para a realização da “Semana da criança”, o Poder Legislativo poderá realizar parcerias com Secretarias, Departamentos e Órgãos das diversas esferas de governo, iniciativa privada, entre outras instituições que possam contribuir para a realização do evento.

Anselmo Italo Leopoldino  
Presidência da  
Câmara Municipal de Matias Barbosa



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /comaradematiashbarbosa



Art. 6º As atividades da "Semana da criança" serão realizadas nas dependências do Poder Legislativo Municipal, podendo, se necessário, serem transferidas para ambiente que melhor atenda ao seu desenvolvimento.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021.

  
Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente

  
Julimar de Assis Souza  
Vice-Presidente

  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Secretária

**Justificativa:** A intenção do projeto é aproximar o público infantil com o Poder Legislativo, levando conhecimento de forma lúdica e de fácil interação. A Casa está aberta a todo tipo de público, mas ainda não possui projetos que alcancem essa faixa etária. Essa importante interação com o Poder Legislativo com certeza irá proporcionar um grande interesse no passado e futuro da nossa cidade.